

Decisão

Processo Administrativo n.º. 00024/2024

Pregão Eletrônico n.º. 00020/2024 Assunto: Impugnação ao Edital

Interessada: - KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA,

Trata-se de Petições de Impugnação ao Edital do Certame acima referenciado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, apresentada pela empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda.

Alega a Impugnante, que o objeto da referida licitação encontra-se com limitações que dessa forma impossibilitaria a participação de outros licitantes ao certame, sedo:

a) A descrição do item 12 (quinze), referente a mesa cirúrgica elétrica, que segundo a empresa estaria o item desatualizado e dessa forma impossibilitaria a participação de outras empresas ao certame.

É o relatório, passo a decidir.

Melhor sorte, não assiste ao impugnante no que se relacionam aos questionamentos sobre as especificações dos equipamentos descritos nos itens 12. É assim, pois as especificações dos mesmos foram adotada com base nas informações obtidas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), disponível em: https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento

Ante o exposto, conheço da impugnação, para, no mérito, julgar improcedente.

Sendo assim, remeta-se os autos para Diretoria de Contrações e Compras do Fundo Municipal de Saúde, para correção do edital e, após, volte-me para republicação com novas datas para realização da cessão de abertura da fase competitiva.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 30 de outubro de 2024.

KAYAY DOW WWEI CARLALA 0 Kayky Luan Nunes Carvalho Agente de Contratação